

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, presente o Exmo. Procurador Arlélío de Carvalho Lage, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence e da Exma. Juíza convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (substituindo o Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto), JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração da 1ª reclamada (FAEPU). No mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, sanando o erro material, determinar que se acrescente ao dispositivo do acórdão o deferimento do apelo da UFU, também, no seguinte: "**Afastar a isonomia e seus consectários.**"

Belo Horizonte, 28 de março de 2019

PAULO ROBERTO DE CASTRO

Relator

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 05.04.2019 (divulgada no dia 04.04.2019).

Dou fé.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 28 de março de 2019, com início às 9h (nove horas) e término às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).

Presidente: Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Des. Paulo Roberto de Castro, Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon, Juíza convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (substituindo o Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto) e Juiz convocado Mauro César Silva

Procurador do Trabalho: Dr. Arlélío de Carvalho Lage.

Advogados inscritos para sustentação oral: Caio Gabriel Ferreira Marcondes, Rafael Oliveira Mendonça, Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Daniel Domingues Chiodo, Guilherme Oliveira Cruz, Edson Antônio Fiuza Gouthier, Bárbara Silva Dias do Nascimento, Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Anderson Racilan Souto, Leonardo Nizza, THAIS CAMPOS SILVA, Hegel de Brito Boson, Raquel de Souza da Silva, Arthur Franco Carvalho, Alisson Nogueira Santana, Sylvia Helena Campos Campara, Maria Tereza Vieira da Silva, João Tarcísio Borges Filho, Agatha Kabza Lopes, Alessandro Mastrogiovanni Faria, Pedro Henrique de Carvalho Batista, Gilmara S. Dias Oliveira, Patrícia Ferreira Muzzi, Vítor Schetino de Castro, Paulo Roberto de Oliveira Elias, Gilmara S. Dias Oliveira, Mariele Albuquerque Silveira, Grazielle Píramo Cardoso.

Pauta de 28/03/2019-1

00225-2013-034-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SADEVEN INGENIERIA Y CONSTRUCCION S.L.

00331-2010-015-03-00-2 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de WALTER GARCEZ MARES JUNIOR

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

FEDERAL

00355-2007-044-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ISADORA DANTAS MALUF e provido

00542-2015-007-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de IVAM ESTEVAM DE FARIA e provido

00887-2012-099-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE GOVERNADOR VALADARES E REGIAO

Acolhidos os Embargos de Declaração de MARCELO MARTINS DE SOUZA E OUTRA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

01195-2014-112-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RN COMERCIO VAREJISTA S.A.

01709-2002-111-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de VICENTE APARECIDO DA SILVA E OUTRA e não provido

01828-2011-092-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de TATIANE DOS SANTOS LOPES e provido

02154-2012-092-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ELIZEU DE ALMEIDA VAZ e provido

Em seguida, foram apregoados o Processos Eletrônicos, que foram julgados de acordo com os dados inseridos no sistema Pje.

Marcelo Lamego Pertence
Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7a.Turma

Despacho**Despacho****Processo Nº AIRO-0010347-72.2017.5.03.0104**

Relator	Marcelo Lamego Pertence
AGRAVANTE	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	VANESSA DIAS LEMOS REBELLO(OAB: 103650/MG)
ADVOGADO	VERUSKA APARECIDA CUSTODIO(OAB: 63842/MG)
ADVOGADO	GUILHERME MARQUES DIAS(OAB: 156849/MG)
ADVOGADO	LAYSSA SOUZA PEREIRA(OAB: 173364/MG)
AGRAVANTE	CALLINK SERVICOS DE CALL CENTER LTDA
ADVOGADO	VINICIUS COSTA DIAS(OAB: 61559/MG)
AGRAVANTE	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
ADVOGADO	VANESSA DIAS LEMOS REBELLO(OAB: 103650/MG)
ADVOGADO	VERUSKA APARECIDA CUSTODIO(OAB: 63842/MG)
ADVOGADO	GUILHERME MARQUES DIAS(OAB: 156849/MG)

ADVOGADO	LAYSSA SOUZA PEREIRA(OAB: 173364/MG)
AGRAVANTE	TEMPO SERVICOS LTDA.
ADVOGADO	VANESSA DIAS LEMOS REBELLO(OAB: 103650/MG)
ADVOGADO	VERUSKA APARECIDA CUSTODIO(OAB: 63842/MG)
ADVOGADO	GUILHERME MARQUES DIAS(OAB: 156849/MG)
ADVOGADO	LAYSSA SOUZA PEREIRA(OAB: 173364/MG)
AGRAVADO	INDAIARA VASCONCELOS GOMES
ADVOGADO	MARIA ELIZETE DIAS DANTAS(OAB: 55740/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO BRADESCO S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010347-72.2017.5.03.0104 - AIRO

AGRAVANTES: BANCO BRADESCO S.A, BANCO BRADESCO
CARTÕES S.A, TEMPO SERVIÇOS LTDA., CALLINK SERVIÇOS
DE CALL CENTER LTDA

AGRAVADO: INDAIARA VASCONCELOS GOMES

Para ciência das partes, por seus procuradores, da decisão a seguir transcrita:

"Vistos os autos.

Considerando o disposto no artigo 896-A, § 5º da CLT, o qual